DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Extrato 14
Despachos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.344,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.344,20**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

68	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	480,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	450,40
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

80	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	5.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

116	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.152,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
117	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.390,31
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
119	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.120,01	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
125	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	4.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
678	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	53.739,44	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	220 001	Qse - Salario Educação		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
208	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	4.680,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
247	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
345	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
354	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
374	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.866,16	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
421	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	8.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
423	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	4.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
404	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
411	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	17.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
444	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
445	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	15.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
458	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	2.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
465	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	4.240,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

466	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	4.725,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
478	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

488	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

39	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa	-650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-15.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-27.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

89	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
113	08.243.0004.1002.0000	Assistência Social Geral	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
160	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
176	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-17.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
642	12.306.0006.2014.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-53.739,44		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	220 001	Qse - Salario Educação			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
205	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.680,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
212	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
238	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
349	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
352	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
353	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	304 001	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL				
387	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural		-4.866,16	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
395	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
397	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural		-500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
403	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		-500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
413	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO				
436	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico		-1.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
438	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
446	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
447	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-2.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
460	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
461	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-10.825,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
464	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-2.240,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
469	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-3.473,59	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
470	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-2.120,01	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
490	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2712

Anulação (-) **-180.344,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.038, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2716

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$379.671,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.073,69**

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
82	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
700	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	13.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
346	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.073,69	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		

DECRETO Nº 6.038, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N. 2716

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
421	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		2.015,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
411	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente		4.655,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
445	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico		18.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
458	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
718	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		255.827,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
490	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		20.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.370,25**

Fontes de Recurso	
01 00	100.370,25

Superávit Financeiro: **269.227,58**

Fontes de Recurso

DECRETO Nº 6.038, DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2716

				91 00	269.227,58

Anulação:

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
350	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-4.073,69	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 011	S.A.M.U.			
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
461	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-10.073,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.044, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N. 2775

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.000,00**

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	720	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	48.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **48.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	48.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 35/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DE DIVERSOS TIPOS E CORTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 35/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ERMINIO GALLINA JUNIOR (13890704000129) com o lote: 9 no valor total de R$695.025,36 (seiscentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI** ME (35156745000129) com os

lotes: 19, 20 e 22 no valor total de R$357.855,90 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI** (07612306000148) com os lotes: 8 e 11 no valor total de R$43.458,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). **ADRIANO DE OLIVEIRA DANIEL LTDA** (50389281000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 no valor total de R$2.418.781,58 (dois milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e

cinquenta e oito centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 15 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA (CNPJ: 06.895.414/0001-02), **CONTRATO N.º** 008/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 06/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO BAIRRO CDHU.

Conforme justificativas contidas no Protocolo nº 811/23, e parecer favorável da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/08/2023 à 07/02/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 104.827,10 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES (43.368.220/0001-12),** para a prestação de serviços de reforma da caixa d'água da creche THALES ALVIM BARBOSA, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....